



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES
Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

RESOLUÇÃO N° 2.789-CONSEPE, 30 de novembro de 2022.

Revalida Diploma Estrangeiro de Graduação em Medicina.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Termo de Adesão da UFMA ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras, com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, assinado pela UFMA, em 03 de junho de 2014;

Considerando a Resolução nº 1.534-CONSEPE, de 20 de janeiro de 2017, que trata sobre o trâmite processual para a revalidação de diploma de médicos obtidos no exterior;

Considerando ainda, o contido no Processo nº 26993/2022-71;

R E S O L V E:

Art. 1º Revalidar o Diploma Estrangeiro de Graduação em Medicina de **Marcio Henrique Pimentel Freire**, expedido pela Universidad Privada Abierta Latinoamericana – Bolívia.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 30 de novembro de 2022.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO